



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

Horário: 20h30

Local: Sede da Câmara

Ata da primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos dez dias do mês de abril de 2024, às vinte horas e quarenta e três minutos, no Plénario da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69 - Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com as devidas assinaturas no livro de presença: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, , Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Ausente os vereadores Johane Avelino e Sargento César que se justificaram. Estavam presentes o Assessor Jurídico Dr. Alexandre Salmen, o Assessor Contábil Leandro Lima e as servidoras Leila Soares Leão, Grazielle Santos, Júlia Araújo e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quorum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: **“EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”**. O Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos: **Projeto de Resolução nº012/2024**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos subsídios dos vereadores, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal e **Projeto de Lei Complementar nº001/2024**, que dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quarenta e sete minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **TNLNW-ERETZ-VCSGO-ZAQ UJ-SRODP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG

